

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA - 134 - 2017 - DG****PORTARIA N. 134/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 67 PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução Conjunta STF/MPU n. 1, de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 4.765/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Rute Neidí Felício do Nascimento, Chefe da Seção de Análise Previdenciária, e Rosana Henrique Cares, Chefe da Seção de Pagamento, para atuarem como representantes da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, no âmbito deste Tribunal.

Parágrafo Único. As titulares serão substituídas, em suas faltas e impedimentos, pelas respectivas substitutas Maria do Socorro Barros Teixeira, lotada na Seção de Análise Previdenciária, e Kátia Gonçalves Nery, lotada na Seção de Pagamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 5 de setembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 136 - 2017 - DG**PORTARIA N. 136/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 7.171/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado/Contabilidade, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP, para usufruto no período de 18/9 a 17/10/2017, referente ao sexto quinquênio aquisitivo de 7/12/2010 a 5/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral